

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ QUO

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.232 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 16 de setembro de 2.025, o(a) funcionário(a) ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 110.***..008-**, ocupante do cargo de PEB-I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL: ARTIGO 40°, §5° da Constituição Federal.

§ Unico - Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de setembro 2.025.

MARCIO BIDOIA Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA Secretária Administrativa